



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Portaria GP nº 99/2015
São Luís, fevereiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-670/2015,

RESOLVE

1. Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2015, anteriormente marcadas para 9/2 a 10/3/2015, a fim de serem usufruídas de 14/2 a 15/3/2015.

2. Antecipar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, as férias do referido Desembargador do Trabalho, referentes ao 2º período de 2015, anteriormente marcadas para 3/8 a 1/9/2015, para serem usufruídas de 16/3 a 14/4/2015.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

//sa